

Anexo 13 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Financeiro

Valores em R\$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I) (NOTA 1)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII) (NOTA 5)	4.555.819,80	3.758.303,33
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	4.555.819,80	3.758.303,33
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação			Recursos Destinados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde			Recursos Destinados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social			Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)			Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências			Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		
Demais Vinculações Legais			Demais Vinculações Legais		
Outras Vinculações			Outras Vinculações		
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Transferências Financeiras Recebidas (II) (NOTA 2)	4.555.819,80	3.954.074,70	Transferências Financeiras Concedidas (VIII) (NOTA 6)	0,00	323.493,25
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.555.819,80	3.954.074,70	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		323.493,25
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares			Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
Recebimentos Extraorçamentários (IV) (NOTA 3)	1.348.161,65	780.258,89	Pagamentos Extraorçamentários (X) (NOTA 7)	939.015,19	921.365,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	409.146,46		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		120.810,37
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	939.015,19	779.394,77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	939.015,19	799.810,94
Outros Recebimentos Extraorçamentários		864,12	Outros Pagamentos Extraorçamentários		744,48
Saldo do Exercício Anterior (V) (NOTA 4)	303,77	269.132,55	Saldo para o Exercício Seguinte (XI) (NOTA 8)	409.450,23	303,77
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	303,77	269.132,55	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	409.450,23	303,77
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	5.904.285,22	5.003.466,14	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	5.904.285,22	5.003.466,14



Anexo 13 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Financeiro

Valores em R\$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Quadro Anexo	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Notas Explicativas Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 13, da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Financeiro

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1 Nome da Entidade:

Câmara Municipal dos Vereadores de Agrestina - PE.

a.2 CNPJ:

11.474.277/0001-72

a.3 Natureza jurídica da entidade:

A Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina – PE tem a sua natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”.

a.4 Endereço da entidade:

Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – CEP 55.495-000 – Agrestina – PE

a.5 Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina – PE possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. A população estimada pelo IBGE é de 20.674 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/agrestina.html>). Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.701, de 19 de dezembro de 2024 (LOA 2025). Sua atividade financeira origina-se da transferência do duodécimo do Poder Executivo Municipal realizado até o dia 20 de cada mês.

a.6 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, Portaria Interministerial STN/SRPC nº 25, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem ao todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial: NBC TSP 01 – Receita de Transição e Contraprestação, NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TSP 04 – Estoques, NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, NBC TSP 16 – Demonstrações Contábeis Separadas e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Quanto à escrituração, este demonstrativo atende ao disposto no artigo 50 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

a.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis

Este demonstrativo abrange unicamente as informações individuais da Câmara Municipal dos Vereadores de Agrestina.

BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cc0de35-8412-4102-8cee-9af6e3d71e9

Notas Explicativas

Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

a.8 Período do Demonstrativo:

O Balanço Financeiro referiu-se ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

a.9 Nome do Gestor:

José Pedro da Silva, cargo: Presidente. Período de Gestão: 01/01/2025 a 31/12/2026.

a.10 Nome e CRC do Contador responsável:

Jair Pessoa de Azevedo, CRC nº 019332/O-5. E-mail: ascop.assessoria21@gmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b. 1 Resumo das Políticas Significativas:

A seguir, serão demonstrados os principais critérios e políticas contábeis adotados para esta entidade utilizados na elaboração do Balanço Financeiro, de acordo com o Manual Aplicado ao Setor Público.

b. 2 Base de Mensuração Utilizadas e Outras Informações Relevantes:

- A moeda utilizada pela entidade foi o Real (R\$) pelo valor histórico. Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertida para a moeda vigente;
- O regime contábil utilizado foi o misto. As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4.320/64, no momento em que são empenhadas;
- Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimento Extraorçamentário”.
- As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64.
- As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.
- O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser efetuado de dois modos:

MODO 1
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior
= Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2
Receitas Orçamentárias
(+) Transferências Financeiras Recebidas
(+) Recebimentos Extraorçamentários
(-) Despesa Orçamentária
(-) Transferências Financeiras Concedidas
(-) Pagamentos Extraorçamentários
= Resultado Financeiro do Exercício

- O Balanço Financeiro foi elaborado utilizando-se as seguintes classes e grupos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA

EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA
Acesse em: https://tce.te.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:7cc0de35-8412-4102-8cee-9af6e3d71e9

Notas Explicativas

Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

- a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;
 - b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;
 - c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;
 - d. Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar; e
 - e. Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.
- As retenções são consideradas como pagas apenas na baixa da obrigação. Assim sendo, eventuais ajustes serão evidenciados nesta nota explicativa;
 - Os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários) se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios;
 - As receitas e despesas orçamentárias deverão ser segregadas quanto à destinação em ordinárias e vinculadas. Deverão ser detalhadas, no mínimo, as vinculações à educação, saúde, previdência social (RPPS e RGPS) e assistência social;
 - A classificação por fonte/destinação de recursos deve ter uma linha para cada fonte/ destinação de recursos existente.
- b. 3 Novas Normas e Políticas Contábeis Alteradas:**
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Financeiro
- b. 4 Julgamentos pela Aplicação das Políticas Contábeis:**
Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Financeiro.
- b. 5 Definições no Balanço Financeiro**

RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS ORDINÁRIAS

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte / destinação de recursos 11 . As fontes / destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cc0de35-8412-4102-8cee-9af6e3d71e9

Notas Explicativas

Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
- b. inscrição de restos a pagar.

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a. relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Compreende os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM COM REFERÊNCIAS CRUZADAS

c. 1 Referências Cruzadas e Notas Explicativas:

A seguir, serão demonstradas, as referências cruzadas com o nome “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando um melhor entendimento dos usuários.

BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tece.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7cc0de35-8412-4102-8cee-9af6e3d7f1e9

Notas Explicativas Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

Anexo 13, da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Financeiro REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS

Receita Orçamentária (I) (NOTA 1)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		
Demais Vinculações Legais		
Outras Vinculações		
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Transferências Financeiras Recebidas (II) (NOTA 2)	4.555.819,80	3.954.074,70
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.555.819,80	3.954.074,70
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa		
Recebimentos Extraorçamentários (IV) (NOTA 3)	1.348.161,65	780.258,89
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	409.146,46	
Inscrição de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	939.015,19	779.394,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários		864,12
Saldo do Exercício Anterior (V) (NOTA 4)	303,77	269.132,55
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	303,77	269.132,55
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	5.904.285,22	5.003.466,14

NOTA 1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

O valor total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício de 2025 foi de R\$ 0,00.

NOTA 2 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:

O valor total das transferências financeiras recebidas no exercício de 2025 foi de R\$ 4.555.819,80.

NOTA 3 – RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

O valor dos ingressos (receitas) extraorçamentários recebidos no exercício de 2025 pela inscrição de restos a pagar processados foi de R\$ 0,00, pela inscrição de restos a pagar não processados foi de R\$ 409.146,46, além das consignações R\$ 939.015,19, totalizando R\$ 1.348.161,65.

NOTA 4 – SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

O valor financeiro disponível em bancos no dia 31/12/2024 foi de R\$ 303,77.

BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7cc0de35-8412-4102-8cee-9af6e3d711e9

Notas Explicativas Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

Despesa Orçamentária (VII) (NOTA 5)	4.555.819,80	3.758.303,33
Recursos Não Vinculados	4.555.819,80	3.758.303,33
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		
Recursos Destinados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		
Demais Vinculações Legais		
Outras Vinculações		
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Transferências Financeiras Concedidas (VIII) (NOTA 6)	0,00	323.493,25
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		323.493,25
Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Bloqueios de Valores em Caixa		
Pagamentos Extraorçamentários (X) (NOTA 7)	939.015,19	921.365,79
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		120.810,37
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	939.015,19	799.810,94
Outros Pagamentos Extraorçamentários		744,48
Saldo para o Exercício Seguinte (XI) (NOTA 8)	409.450,23	303,77
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	409.450,23	303,77
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	5.904.285,22	5.003.466,14

NOTA 5 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

O valor total das despesas orçamentárias empenhadas no exercício de 2025 foi de R\$ 4.555.819,80.

NOTA 6 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:

O valor total das transferências concedidas à Prefeitura Municipal de Agrestina, no exercício de 2025 foi de R\$ 0,00.

NOTA 7 – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

O valor dos desembolsos extraorçamentários no exercício de 2025 pelo pagamento de restos a pagar processados foi de R\$ 0,00, pelo pagamento de restos a pagar não processados foi de R\$ 0,00, além das consignações R\$ 939.015,19, totalizando R\$ 0,00.

NOTA 8 – SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:

O valor financeiro disponível em bancos no dia 31/12/2025 foi de R\$ 409.450,23.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve passivos contingentes e nem compromissos contratuais não reconhecidos.

BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cc0de35-8412-4102-8cee-9af6e3d71e9

Notas Explicativas

Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

d.2 Divulgações não financeiras:

Não houve divulgações não financeiras.

d.3 Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do órgão ou da entidade no futuro:

Não houve reconhecimentos de inconformidades.

d.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros.

E) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA MANTIDOS, QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO:

Saldo em 31/12/2025:
R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025:
R\$ 0,00

G) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM DIRETAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO:

Não houve ajustes relacionados às retenções.

H) DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS:

Não houve dedução de receita orçamentária na Câmara Municipal de Agrestina durante o exercício de 2025.

I) PLANO DE IMPLANTAÇÃO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Escrituração contábil conforme o MCASP	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31/12/2013	Concluída
2. Implantar rotina de procedimento contábil	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31/12/2013	Concluída

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
EXERCÍCIO DE 2025**



**Notas Explicativas
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025**

Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7cc0de35-8412-4102-8cee-9af6e3d71e9

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).	Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Demonstrativo de obrigações decorrentes dos fatos passados.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Demonstrativo de obrigações decorrentes dos fatos passados com confiabilidade para escrituração.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
EXERCÍCIO DE 2025**



**Notas Explicativas
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025**

Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 7cc0de35-8412-4102-8cee-9af6e3d71fe9

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de evidenciação de ativos e passivos.	Secretaria de Finanças	01/01/2021	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio, baseado em perícia ou referência de mercado.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída
2. Reavaliação de bens.	Decreto de regulação de reavaliação dos ativos.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída
3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída
4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário; abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa de bem.	Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
EXERCÍCIO DE 2025**



**Notas Explicativas
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025**

Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7cc0de35-8412-4102-8cee-9af6e3d7f1e9

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Verificação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2019	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2016	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.				

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento de softwares, Marcas, patentes, licenças e congêneres.	Relatório do setor responsável pela TI	Secretaria de Administração	01/01/2022	Não iniciada

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	9. Procedimentos contábeis específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis específicos.	Secretaria de Administração	Imediato	Concluído

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
EXERCÍCIO DE 2025**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7cc0de35-8412-4102-8cee-9af6e3d71e9

**Notas Explicativas
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	10. Procedimentos contábeis específicos – Operações de Crédito			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis específicos.	Secretaria de Administração	Imediato	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	11. Procedimentos contábeis específicos – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis específicos.	Secretaria de Administração	Imediato	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	12. Procedimentos contábeis específicos – Dívida Ativa			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis específicos.	Secretaria de Administração	Imediato	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	13. Procedimentos contábeis específicos – Precatórios			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis específicos.	Secretaria de Administração	Imediato	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	14. Procedimentos contábeis específicos – Consórcios Públicos			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis específicos.	Secretaria de Administração	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	15. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
EXERCÍCIO DE 2025**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7cc0de35-8412-4102-8cee-9af6e3d71fe9

**Notas Explicativas
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025**

1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCPASP Federação.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída
2. Condições de eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo à nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída
3. Criar rotinas de integridade de abertura de dados.	Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída
2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	Sistema informatizada adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída

Agrestina, 10 de março de 2026.

José Pedro da Silva
Presidente

Jair Pessoa de Azevedo
Contador CRC-PE nº 019332/O-5